



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 002/GAB. 07/CMOPO/RO

EM 29 DE JANEIRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

- I. **Pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua Gralha Azul, Setor Rodoviário, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior acessibilidade para os moradores e até mesmo para o tráfego de veículos daquela localidade.

Considerando que na Rua mencionada existe um matadouro e com isso há um grande fluxo de veículos pesados.

Considerando ainda ser um local novo (loteamento) com construções novas de casas, solicitamos uma atenção especial quanto à pavimentação asfáltica ou bloqueamento da referida Rua.

Portanto, visando atender os anseios da população daquele local, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias, para realização desta valorosa obra.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

